

Lobo Xavier considera “confisco soviético’ taxa sobre os prémios **Primeira Linha 4 a 7**



Tributação dos prémios é um 'confisco soviético'

ELISABETE DE SÁ* esa@negocios.pt

Os prémios anuais dos administradores passarão a ser tributados em 75%, bem como os valores pagos a título de indemnização de saída que excedam as verbas previstas na lei geral. Neste último caso, também as empresas pagarão 30% desse valor em sede de IRC. E, no caso das cotadas, impõe-se a obrigatoriedade de divulgação dos salários individualizados da administração.

Estas medidas, aprovadas na quinta-feira por proposta do Bloco de Esquerda e com os votos da maioria socialista, acabaram por passar algo despercebidas, numa discussão mais lata sobre o sigilo bancário. Vários líderes empresariais contactados afirmaram não se terem apercebido das medidas aprovadas. Outros, recusaram-se a comentá-las. Mas a serem legisladas tal como aprovadas, estas regras introduzem uma penalização fiscal sem precedentes e traduzem-se numa interferência na esfera privada que, até hoje, o Governo não quis protagonizar, delegando nos reguladores e apelando a uma maior intervenção accionista. O debate prossegue agora na especialidade.

António Lobo Xavier – que se senta na administração da Sonae, BPI e Mota-Engil – defende que estas propostas “enfileiram num ambiente populista sem limites a que o Bloco de Esquerda quer, nomeadamente, conduzir o PS”. Agravar os prémios dos gestores como medida punitiva “não é um imposto, mas uma pena”, sendo que punição fiscal indiscriminada “não faz sentido”, defende. Lobo Xavier tem esperança de que o PS opte apoiar a “liberdade de empresa em detrimento da demagogia populista”. E que, por isso, este enquadramento tributário não avance. Até porque, alerta, um quadro tão severo poderá afectar até o investimento estrangeiro directo em Portugal.

Para Paulo Olavo Cunha, consultor da firma de advogados Vieira de Almeida e especialista em Direito Societário, “tanta demagogia é inacreditável”. A tributação dos prémios anuais em 75% “é um verdadeiro confisco de carácter soviético” e “viola os princípios fiscais da Constituição”. Para o jurista, esta tributação agravada “cai bem no povo”, mas a inconstitucionalidade desta medida parece clara.

São propostas de quem não tem respeito e apreço pela iniciativa privada. O PS tem que escolher o seu lado.

ANTÓNIO LOBO XAVIER

Jurista e administrador da Sonae, BPI e Mota-Engil.

Na prática, se a lei fosse aprovada, a consequência seria imediata: deixariam de existir prémios, dando lugar a salários fixos mais elevados e menos dependentes de indicadores de desempenho – uma prática recomendada pelas boas regras de governação societária. Também por isto, defende Lobo Xavier, a competitividade das empresas nacionais seria penalizada.

A par do debate da eventual inconstitucionalidade destas medidas, é previsível que o sector privado venha a exercer a sua influência junto do Governo para tentar travar a divulgação individualizada dos salários dos administradores. A CMVM recomenda-o, mas contam-se pelos dedos de uma mão as cotadas que a seguem. E a própria Comissão Europeia, que tem este tema na sua agenda, ainda não avançou com quaisquer medidas de carácter vinculativo.

Na lista de opositores estão nomes como Ricardo Salgado, presidente executivo do BES. “Divulgar as remunerações dos administradores quando outras empresas não o fazem a nível internacional, pode ser um factor complicado em termos de concorrência”, defende. Estar-se-ia a “enfraquecer a ‘governance’ das empresas nacionais”, acrescenta.

Está também Henrique Granadeiro. A revelação destes dados “contribuiria para a adopção em curto prazo de políticas salariais contrárias à recompensa do mérito, do esforço e do talento individuais e seria altamente penalizador para as empresas que operam em mercados muito competitivos e cuja diferenciação assenta na capacidade de inovar”, declarou o “chairman” da PT na última AG da empresa. ***AM EMJG**